

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, QUINTA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1209

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

#### RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120920262591**

## SUMÁRIO

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 117/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026	1
PORTARIA Nº 039/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	1
PORTARIA Nº 040/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	1
DECRETO Nº 124/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	2
DECRETO Nº 125/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
PORTARIA Nº 010/2026 - DISPENSA	2
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2026	3

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ERRATA

O Decreto nº 117/2026 de 11 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1205, de 11 de fevereiro de 2026, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art. 1º** - Fica indicado e nomeado o Sr. **SERGIO AUGUSTO DA SILVA SOUSA MOURA**, portador do RG/CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.231-34**, para exercer o Cargo Comissionado de "**CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO**", lotado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural**, com efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

#### Leia-se:

**Art. 1º** - Fica indicado e nomeado o Sr. **SERGIO AUGUSTO DA SILVA SOUSA MOURA**, portador do RG/CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.231-34**, para exercer o Cargo Comissionado de "**CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO**", lotado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural**, com efeitos a partir do dia 02 de

fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

### PORTARIA Nº 039/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação temporária, nos meses de **Fevereiro e Março de 2026**, a servidora, Sra. **MARIANA GOMES SILVA**, portadora do RG/CPF nº 097.XXX.XXX-83, ocupante do cargo comissionado de "**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**" no valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, em razão da realização de atividades extraordinárias junto a Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, bem como, do bom desempenho de suas funções.

**Art. 2º** - A presente gratificação não se incorpora aos vencimentos da servidora, não gerando direito adquirido ou reflexos para quaisquer efeitos, salvo disposição legal em contrário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

### PORTARIA Nº 040/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação temporária, nos meses de **Fevereiro e Março de 2026**, ao servidor, Sr. **ADENILSON CARVALHO DA CONCEIÇÃO**, portador do Registro Geral nº 1.XXX.93 SSP/TO, e CPF nº 078.XXX.XXX-60, ocupante do cargo comissionado de "**DIRETOR DA DIVISÃO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**", no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, em razão da realização de atividades extraordinárias junto a Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, bem como, do bom desempenho de suas funções.

**Art. 2º** - A presente gratificação não se incorpora aos vencimentos do servidor, não gerando direito adquirido ou reflexos para quaisquer efeitos, salvo disposição legal em contrário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 19/02/2026 19:19

-Prefeito Municipal-

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 124/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.****“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **AIRA DAYSE TELES DE MENEZES**, ocupante do cargo comissionado de **“ASSESSOR EXECUTIVO”**, lotada na Secretaria Municipal da Administração, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 098/2026 de 04 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 125/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº, RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a Estruturação de Cargos em Comissão da Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica indicada e nomeada** a Sra. **AIRA DAYSE TELES DE MENEZES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.XXX.974 SSP/TO e CPF nº 048.XXX.XXX-93, para exercer o Cargo Comissionado de **“ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO”**, com lotação na Secretaria Municipal da Administração - SEADE.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, os efeitos deste DECRETO entrarão em vigor no dia 20.02.2026.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

**ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente processo de Dispensa, está de nº 010/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **SINENOASI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.401.687/0001-69**, para a prestação de serviço de Consultoria na Gestão de Políticas, em especial na implementação do sistema municipal de cultura e assessoria na aplicação da Lei 14.399/2022 (Aldir Blanc II), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 19 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RIONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA E HOMOLOGA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base na Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **SINENOASI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.401.687/0001-69, com sede na Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 690, Centro na cidade de Brejinho de Nazaré-TO, representada por intermédio do Sra. **SILVIA NEIDE NOGUEIRA AIRES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. xxx.198.xxx-72, residente e domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 02, S/Nº, Lt. 07, QI I, Bloco 01, APTO 303, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviço de Consultoria na Gestão de Políticas, em especial na implementação do sistema municipal de cultura e assessoria na aplicação da Lei 14.399/2022 (Aldir Blanc II), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 19 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA Nº 010/2026 - DISPENSA**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicita a “contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria na Gestão de Políticas, em especial na implementação do sistema municipal de cultura e assessoria na aplicação da Lei 14.399/2022 (Aldir Blanc II), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **SINENOASI**

**EMPREENHIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.401.687/0001-69, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **SINENOASI EMPREENHIMENTOS LTDA**, não foi contingencial, e sim pelo fato de ter sido ela a que apresentou o menor preço dentre aquelas pesquisadas para a prestação de serviço de consultoria e assessoria na aplicação da Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB", sendo este valor compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **SINENOASI EMPREENHIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.401.687/0001-69, com sede na Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 690, Centro na cidade de Brejinho de Nazaré-TO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: Secretaria Municipal de Cultura. Programa de Trabalho: 13.122.1007.2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Ficha: 000164 - Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 19 dias mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO CONTRATO N° 017/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2026**

**Processo Administrativo n.º 068/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG N° 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO: SINENOASI EMPREENHIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.401.687/0001-69, com sede na Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 690, Centro na cidade de Brejinho de Nazaré-TO, representada por intermédio do Sra. **SILVIA NEIDE NOGUEIRA AIRES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 861.198.XXX-XX, residente e domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 02, S/Nº, Lt. 07, QI I, Bloco 01, APTO 303, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria na aplicação da Lei 14.399/2022 (Aldir Blanc II), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Augustinópolis/TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos de forma PARCELADA, sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00

(cinco mil reais).

Augustinópolis/TO, 19 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.